

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER****PORTARIA Nº 26/2018/SEI-CTI****de 20 de março de 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON ANDREIS, matrícula SIAPE nº 1999636, portador do CPF nº 012.821.710-38, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de gestor setorial; solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 2º Designar o servidor SANDRO ROBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2045968, portador do CPF nº 253.283.998-89, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares do servidor designado no artigo 1º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 3º Designar a servidora VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2046934, portadora do CPF nº 352.689.248-26, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares do servidor designado no artigo 2º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 49/2017/SEI-CTI, de 25 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 20/03/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2767251** e o código CRC **2848F372**.